



**Universidade Federal de Alagoas
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa Cidadania Azul**



**Edital 01/2024
I Feira Azul de Ciências de Alagoas**

Conexões do Oceano com os biomas brasileiros

O Programa Cidadania Azul (Universidade Federal de Alagoas), em parceria com o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), lança o Edital Feira Azul de Ciências de Alagoas – 2024, com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) destinado a todas as escolas alagoanas, públicas e privadas, perto ou longe do Oceano.

1. SOBRE OS OBJETIVOS DO EDITAL FEIRA DE CIÊNCIAS AZUL DE ALAGOAS – 2024

- 1.1** O tema do Edital Feira de Ciências Azul de Alagoas – 2024 é **Conexões do Oceano com os biomas brasileiros**. A realização de Feiras de Ciências nesta temática é um convite a todas as escolas alagoanas, públicas e privadas, perto ou longe do Oceano para a promoção da Cultura Oceânica e engajamento da comunidade escolar em temas relacionados a conservação marinha, a promoção da Economia Azul, ao desenvolvimento sustentável e à compreensão das complexas interações entre os ecossistemas marinhos e terrestres.
- 1.2** Com a realização deste edital e aderência das escolas, espera-se:
- promover a Cultura Oceânica e o programa Escola Azul em Alagoas;
 - incentivar o conhecimento e a compreensão sobre a importância do Oceano para os biomas brasileiros e para o equilíbrio ecológico global, abordando temas como mudanças climáticas, poluição marinha e conservação da biodiversidade, promovendo a conscientização e a ação comunitária;
 - estimular a realização de projetos de pesquisa que explorem a biodiversidade marinha, suas interações com os biomas terrestres e os impactos ambientais;
 - proporcionar aos(as) estudantes oportunidades para desenvolver habilidades práticas e teóricas em ciências marinhas, incluindo técnicas de pesquisa e métodos de conservação;
 - aumentar a conscientização sobre a necessidade de preservar os ecossistemas marinhos e costeiros, promovendo práticas sustentáveis que protejam esses ambientes;
 - incentivar projetos que abordem a Economia Azul, promovendo o uso sustentável dos recursos marinhos e costeiros, e explorando novas oportunidades econômicas que não prejudiquem o meio ambiente;
 - reconhecer e valorizar a importância das culturas e conhecimentos tradicionais das comunidades costeiras, integrando-os às práticas de conservação e uso sustentável dos recursos marinhos;
 - incentivar o desenvolvimento e a aplicação de novas tecnologias e métodos para o monitoramento e a conservação do Oceano, promovendo soluções inovadoras para os desafios ambientais marinhos.

2. SOBRE OS OBJETIVOS ESPERADOS COM AS FEIRAS DE CIÊNCIAS

2.1 As Feiras de Ciências fazem parte da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e, por meio do apoio do Conselho Nacional

de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), mobilizam escolas de Alagoas para que possam:

- a) promover ações de divulgação e popularização da Ciência como estímulo à reflexão crítica, à curiosidade científica, à percepção de temas fundamentais para a humanidade, ao raciocínio científico e à inovação;
- b) estimular a cooperação e a socialização do conhecimento científico como ferramenta de transformação social, visando a redução das desigualdades e o desenvolvimento humano e sustentável, considerando especificidades locais, regionais e globais;
- c) promover a troca de experiências entre estudantes e a sociedade em geral, incentivando a cooperação, a solidariedade e a competitividade saudável, voltadas para o desenvolvimento humano;
- d) induzir o compartilhamento de conhecimento científico e tecnológico por meio de eventos gratuitos, com exibição de trabalhos, experimentos, exposições temporárias, entre outras ferramentas de comunicação da ciência, como materiais impressos e de compartilhamento online, brinquedos educativos, jogos, vídeos, aplicativos, mídias digitais, mostras itinerantes, apresentações de teatro, entre outras;
- e) estimular os jovens estudantes da Educação Básica para as carreiras das áreas científicas, tecnológicas e de docência, em todas as áreas do saber, entendendo-as como fundamentais para o exercício da cidadania consciente e o desenvolvimento humano;
- f) promover práticas e reflexões transversais, interdisciplinares e/ou transdisciplinares de comunicação da ciência, agregando diferentes especialidades do conhecimento, disciplinas, formas tradicionais de expressão e campos da ciência, tecnologia e inovação;
- g) estimular o conhecimento e a formulação de ações colaborativas articuladas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Agenda 2030;
- h) estimular debates acerca do papel das mulheres na ciência e o interesse de meninas em todas as áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), contribuindo para o protagonismo das mulheres em áreas científicas;
- i) ampliar a democratização e interiorização de ações de popularização da ciência e da tecnologia, propiciando o aumento do número de comunidades, localidades e municípios participantes;
- j) estimular as culturas indagativa e crítica, próprias da ciência, por meio de estudo de problemas e questões da sociedade;
- k) promover a formação de estudantes e professores(as) Ensino Básico no método científico e em outros conceitos fundamentais para a cultura científica;
- l) desenvolver a capacidade inventiva e investigativa nos(as) estudantes e professores(as), estimulando a percepção de vocações e habilidades para as carreiras ligadas às áreas científicas, tecnológicas e de docência;
- m) incentivar a pesquisa desde os primeiros anos escolares e estimular a formação docente na busca destes objetivos;
- n) promover a interação das escolas de Ensino Básico com as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) e com a comunidade;
- o) promover ações de educação, socialização, popularização e/ou divulgação científica para diferentes públicos, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação, como escolas, universidades, núcleos de extensão, clubes de ciência, museus, instituições de pesquisa, unidades de conservação e organizações não governamentais;
- p) contribuir para a ampliação da qualidade do ensino formal, não-formal e informal, em todas as suas etapas e modalidades, e promover atividades que favoreçam o desempenho de estudantes brasileiros no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA, bem como em outros programas de avaliação nacional e internacional.

Parágrafo único: O presente Edital Feira Azul de Ciências de Alagoas – 2024 está alinhado com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024 do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação e à Semana Interinstitucional de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica (Sinpete) da Universidade Federal de Alagoas, oportunizando a visibilidade dos trabalhos realizados no âmbito da Educação Básica de Alagoas.

3. SOBRE O TEMA DO EDITAL: CONEXÕES DO OCEANO COM OS BIOMAS BRASILEIROS E A RELAÇÃO DAS FEIRAS DE CIÊNCIAS COM A SNCT

3.1 A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) foi instituída por decreto presidencial em 9 de junho de 2004 e é realizada todos os anos durante o mês de outubro pelo MCTI, em parceria com unidades de pesquisa, agências de fomento e entidades vinculadas, comunidade científica, universidades, instituições de ensino e pesquisa, escolas, museus e jardins botânicos, secretarias estaduais e municipais, empresas de base tecnológica e entidades da sociedade civil. **Biomias do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais** foi o tema escolhido para a 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), que acontecerá de 14 a 20 de outubro de 2024. O evento tem o objetivo de mobilizar a população, especialmente crianças e jovens, em torno de temas e atividades de ciência e tecnologia, para fomentar a criatividade e despertar o interesse pela pesquisa, além de compreender os impactos dela na vida social.

3.2 A escolha do tema é extremamente importante devido à riqueza e diversidade desses ecossistemas, que abrigam uma enorme variedade de espécies, e porque os biomas desempenham um papel fundamental na regulação do clima, no ciclo da água e na manutenção da biodiversidade global. A valorização dos saberes tradicionais é fundamental para a preservação da cultura e da identidade das comunidades e para aprofundar o conhecimento sobre saberes e tecnologias sociais, uma vez que as comunidades possuem um conhecimento profundo dos biomas em que vivem, incluindo informações sobre as plantas medicinais e manejo dos recursos naturais, por exemplo.

3.3 O Oceano, com seus ecossistemas característicos, se conecta a todos os biomas brasileiros. A fotossíntese realizada pelos organismos marinhos é uma das principais fontes de oxigênio utilizado por nós e outros seres vivos. O Oceano também é responsável, em grande parte, pela manutenção do clima na Terra, sendo sua água fonte da maior parte das chuvas que caem no interior do país, além de absorver grande parte do gás carbônico que emitimos na atmosfera, ajudando a manter a temperatura do planeta estável. Estes são apenas alguns exemplos de conexões facilmente compreensíveis sobre a importância do Oceano para os biomas brasileiros e toda a vida na Terra. Apesar desta grande relevância, estamos aquecendo e acidificando o Oceano, em um ritmo acelerado quando comparamos com os processos naturais existentes antes da Revolução Industrial no século passado.

3.4 Com isso, é extremamente necessário que esta geração de crianças, adolescentes e jovens sejam sensibilizados quanto à importância de mudarmos o cenário catastrófico atual. Eles serão os tomadores de decisão futuramente e é indispensável que tenham conhecimento sobre as principais problemáticas ambientais que se relacionam ao Oceano e aos biomas brasileiros. É fundamental que eles criem vínculo afetivo para que possam defender estes ambientes com o máximo de sua potência, exigindo dos tomadores de decisão medidas que visem a sua manutenção, por meio da utilização de inovações tecnológicas para seu uso sustentável.

3.5 O Edital Feira Azul de Ciências de Alagoas – 2024 é um convite para envolver estudantes, professores(as), comunidade escolar e pesquisadores(as) a refletirem sobre o papel da sociedade como um todo frente as mudanças que temos enfrentado. Assim como refletirmos sobre o nosso papel individualmente. Busca-se promover o letramento científico, o raciocínio crítico através de trabalhos colaborativos, interdisciplinares e investigativos que alinhem ações científicas e educacionais aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dentro da realidade

- V. Comunique amplamente as ações do projeto, integrando ao plano de comunicação da escola, às redes sociais, às demais ações escolares, fortalecendo a disseminação dos aprendizados com toda a comunidade da região e da rede escolar de ensino;
- VI. Integre a diversidade brasileira, incorporando na discussão da Cultura Oceânica os temas da cultura e dos ecossistemas brasileiros, como a relação entre o Oceano e nossos demais ecossistemas e povos originários, valorizando nossa realidade nacional.

Parágrafo único: Mais informações sobre como se tornar uma Escola Azul podem ser acessadas no site <https://escolaazul.maredeciencia.eco.br/>.

5. SOBRE A RELAÇÃO COM A SEMANA INTERINSTITUCIONAL DE PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (SINPETE)

5.1 A Semana Interinstitucional de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica (Sinpete) é um evento interdisciplinar organizado pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) desde 2022. O objetivo do Sinpete é promover e divulgar a ciência, tecnologia e inovação no âmbito da Educação Básica. O evento conta com a participação de várias instituições educacionais de Alagoas e oferece uma programação diversificada, incluindo palestras, oficinas, mostras científicas e seminários. Esses eventos são projetados para incentivar a iniciação científica, o protagonismo estudantil e a integração entre os diferentes níveis de ensino, criando um ambiente propício para a troca de experiências e conhecimentos entre estudantes, professores(as) e pesquisadores(as).

5.2 Durante o Sinpete, as escolas terão uma oportunidade única de apresentarem os resultados de suas Feiras de Ciências. Esta integração irá valorizar e ampliar a visibilidade dos projetos científicos desenvolvidos, promovendo a troca de conhecimentos e destacando a importância da educação científica para a formação de estudantes.

5.3 A Feira de Ciências, ao integrar suas atividades ao Sinpete, permitirá que os resultados das feiras sejam apresentados a um público mais amplo e diversificado. Esta sinergia não só valorizará o trabalho realizado nas escolas, mas também oferecerá uma plataforma para que estudantes e professores(as) compartilhem suas descobertas e aprendizados com outras instituições, contribuindo para um ambiente de colaboração e inovação contínua. Ao se integrar ao Sinpete, as Feiras de Ciências inscritas no Edital Feira Azul de Ciências de Alagoas – 2024 estarão alinhadas com um evento maior, com impacto significativo na promoção da ciência e tecnologia entre os jovens, enriquecendo ainda mais a experiência educacional dos participantes.

6. REGULAMENTO DO EDITAL FEIRA DE CIÊNCIAS AZUL DE ALAGOAS – 2024

6.1 DOS PARTICIPANTES

6.1.1 O Edital Feira Azul de Ciências de Alagoas – 2024 é gratuito, em todas as suas etapas, e está aberto para todas as escolas integrantes do sistema formal de ensino do estado de Alagoas, seja da rede pública ou privada, longe ou perto do Oceano, de todos os níveis de ensino e de todas as modalidades do Ensino Básico. É desejável que as escolas participantes se filiem ao Programa Escola Azul Brasil até o dia 27 de setembro de 2024 e adiram à Rede de Clubes de Cultura Oceânica de Alagoas.

6.2 DAS ETAPAS DO EDITAL

Etapa 1: inscrição;

Etapa 2: realização da Feira de Ciências;

Etapa 3: envio do relatório, certificação e divulgação das Feiras de Ciências;

Etapa 4 (optativa): envio de proposta para criação do Clube de Cultura Oceânica na escola;

Etapa 5 (optativa): envio de resumo para o Sinpete 2024;

Etapa 6 (optativa/exclusiva para Escolas Azuis da rede pública): solicitação de auxílio para fundação do Clube de Cultura Oceânica na Escola.

6.2.1 ETAPA 1: INSCRIÇÃO

a) A inscrição deverá ser feita no período de 20/05/2024 a 30/06/2024 no link <https://forms.gle/pH3dTz6MFJWtswA47>. Qualquer escola de Alagoas interessada em participar do Edital deverá nomear um(a) professor(a) responsável pela inscrição. Este(a) docente será o contato da escola (via e-mail) com o programa Cidadania Azul (cidadania.azul@icbs.ufal.br) durante o período de vigência deste edital.

b) No formulário de inscrição, o(a) professor(a) responsável deverá fornecer: nome, níveis de ensino e município da escola participante; seu nome completo, telefone e e-mail de contato; data e resumo breve do que se planeja para a Feira de Ciências, com objetivos claros e quais componentes curriculares serão envolvidos; número esperado de professores(as) e estudantes envolvidos na organização da Feira de Ciências; número estimado de estudantes e de trabalhos apresentados; expectativa de público visitando a Feira de Ciências na escola. Neste formulário, escolas públicas devem indicar se têm ou não interesse em concorrer a bolsas para os integrantes do Clube de Cultura Oceânica, conforme detalhamos abaixo (Etapa 6).

6.2.2 ETAPA 2: REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CIÊNCIAS

a) As Feiras de Ciências nas escolas deverão ocorrer até o dia 27 de setembro de 2024. Uma Feira de Ciências é um evento aberto a toda comunidade escolar, gratuito, com a exposição de diversos trabalhos científicos dos estudantes da escola. Recomenda-se que seja formada uma comissão de organização da Feira de Ciências, composta por professores(as), estudantes e outros atores e atrizes do cenário escolar que quiserem colaborar. Os organizadores da Feira de Ciências em cada escola podem limitar as séries participantes ou não, ficando a critério de cada escola as normas de sua Feira de Ciências. Escolas de um mesmo município podem se unir e propor uma Feira de Ciências unificada em um espaço comum da cidade, promovendo a participação da comunidade externa.

b) O tema da Feira de Ciências deverá ser relacionado ao tema deste Edital **Conexões do Oceano com os biomas brasileiros**. Os trabalhos podem ser de diversos tipos, como por exemplo:

- exibição de trabalhos (o formato e norma de submissão dos resumos é de responsabilidade de cada escola, podendo ser abertos à participação de trabalhos de outras Instituições);
- demonstração de experimentos;
- exposições temporárias, com a comunicação da ciência, como materiais impressos e de compartilhamento online, brinquedos educativos, jogos, vídeos, aplicativos, mídias digitais;
- mostras itinerantes no tema da Feira de Ciências;
- mostra cultural (teatro, dança, pintura, poesia);
- gincana;
- outras atividades científicas que a escola julgue pertinente.

6.2.3 ETAPA 3: ENVIO DO RELATÓRIO, CERTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS FEIRAS DE CIÊNCIAS

a) Após a realização da Feira de Ciências, o docente responsável enviará um relatório simples de como foi o evento em sua escola por meio de formulário específico, disponível no link <https://forms.gle/MXjqQ8AiemYEsykR7>. O período de envio do relatório será de 10 de setembro a 10 de outubro de 2024. Preferencialmente, o relatório deve vir acompanhado de registro por fotos e/ou um vídeo relato de até 3 minutos para que possamos ampliar a divulgação nas mídias sociais e dar visibilidade aos trabalhos das diferentes escolas alagoanas.

b) O relatório deverá conter resumidamente:

- título da feira;
- data e local de realização da Feira de Ciências;
- nome da(s) escola(s) promotora(s) da Feira de Ciências.
- resumo das atividades desenvolvidas para a culminância da Feira de Ciências;
- nome dos(as) professores(as) e CPF¹ e respectivos componentes curriculares pelos quais são responsáveis, envolvidos na organização do evento;
- nome e CPF¹ de outros profissionais envolvidos na organização do evento (coordenadores/diretores/gestores/pais/outras colaboradoras);
- nome e número total de estudantes envolvidos na organização do evento;
- número total de trabalhos apresentados na Feira de Ciências;
- título de cada trabalho apresentado na Feira de Ciências com o nome e CPF¹ dos(as) respectivos estudantes/professores(as)/autores(as);
- número total de estudantes que apresentaram trabalhos;
- quais séries/níveis de ensino foram envolvidos;
- número estimado de pessoas da comunidade escolar que visitou a Feira Azul de Ciências;
- principais aprendizados, de preferência, com envio de fotos e vídeos que possam ser trabalhados para as mídias sociais, com as devidas autorizações de uso de imagem;
- indicação sobre se a escola gostaria de fundar o seu próprio Clube de Cultura Oceânica e fazer parte da Rede de Clubes de Cultura Oceânica de Alagoas;
- termo de autorização de uso das imagens e/ou vídeos enviados junto ao relatório.

c) Todas as Feiras de Ciências inscritas neste Edital serão registradas na página oficial da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no endereço eletrônico <http://semanact.mcti.gov.br/>. Além disso, faremos a divulgação dos resultados e relatos das escolas nas mídias sociais e, quando possível, nas mídias locais e das diferentes regiões do país (jornais, rádios, TV).

d) Nesta etapa, serão coletadas as informações para certificação de todos os participantes das Feiras de Ciências. Serão emitidos certificados digitais tanto para os organizadores quanto para os autores dos trabalhos apresentados nas escolas (estudantes e professores(as)). Ressaltamos que a Feira Azul de Ciências de Alagoas – 2024 não é uma competição, portanto, não existem medalhas ou classificação. O reconhecimento das atividades se dará pela ampla divulgação em mídias e no registro oficial junto à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

6.2.4 ETAPA 4 (OPTATIVA): ENVIO DE PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DO CLUBE DE CULTURA OCEÂNICA NA ESCOLA

a) Clube de Cultura Oceânica é um espaço na escola com encontros regulares, composto por estudantes e professores(as) de diferentes disciplinas. Objetiva-se nestes espaços, independentemente de estarem ou não próximo à região costeira do estado de Alagoas, ampliar

¹ Os CPFs são necessários para a emissão dos certificados de participação nas feiras.

a relação da comunidade escolar com o Oceano, reconhecendo a influência do Oceano em nossas vidas assim como o impacto que lhe causamos rotineiramente. Devem ser propostas atividades com temas relacionados à Cultura Oceânica e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e que envolvam diferentes disciplinas e a comunidade escolar como um todo. Os(as) jovens que compõem estes clubes são denominados(as) Jovens Embaixadores(as), e possuem protagonismo junto à sua comunidade, na promoção da Cultura Oceânica. As atividades e discussões devem ser co-construídas com os integrantes do clube de forma a valorizar e integrar a realidade sociocultural local.

b) **Toda e qualquer escola que aderir ao Programa Escola Azul Brasil poderá enviar proposta para a fundação do seu Clube de Cultura Oceânica** e, automaticamente, participar da Rede de Clubes de Cultura Oceânica de Alagoas. Para isso, a escola deverá enviar também, no relatório final da Feira de Ciências, a proposta de criação do seu próprio Clube de Cultura Oceânica. Neste caso, deverão ser enviadas, via formulário específico, as seguintes informações:

- proposta de nome para o Clube da escola;
- nome do docente responsável;
- indicação de cinco estudantes que serão os(as) Jovens Embaixadores(as) da escola;
- qual o objetivo do Clube de Cultura Oceânica na sua escola? (Qual o intuito de desenvolverem um Clube de Cultura Oceânica? O que desejam?)
- quais atividades serão desenvolvidas? (O que será realizado no Clube de Cultura Oceânica? Por exemplo, encontros de discussão, projetos, atividades, comunicação/divulgação?)
- como as atividades propostas serão desenvolvidas? (Definidas as atividades a serem implementadas, como elas serão desenvolvidas? Com que frequência? Haverá convidados? Pretende-se alcançar a comunidade escolar de que forma? Em qual local?)
- quais são as metas bimestrais e os resultados esperados? (Quais as metas a serem alcançadas a cada bimestre do ano de 2025? Por exemplo, organização do espaço do Clube, elaboração ou execução de determinada ação ou atividade. No final de 2025, o que esperam ter alcançado com o Clube de Cultura Oceânica?)
- cronograma de realização das atividades propostas ao longo do ano de 2025.

c) Todos os Clubes serão acompanhados pela equipe do Programa Cidadania Azul, que poderá certificar os(as) Professores(as) Tutores(as) e Jovens Embaixadores(as) dos Clubes que forem criados e implementados de fato. O Programa Cidadania Azul também promoverá webinários exclusivos para os(as) Professores(as) Tutores(as) e Jovens Embaixadores(as) dos Clubes com temas de interesse, mediados por especialistas.

d) Em cerimônia durante o Sinpete, apresentaremos formalmente todas as novas Escolas Azuis e os respectivos Clubes de Cultura Oceânica de Alagoas, que serão fundados a partir das iniciativas deste Edital de Feira Azul de Ciências de Alagoas – 2024. As iniciativas dos clubes serão também promovidas em nossas redes sociais.

6.2.5 ETAPA 5 (OPTATIVA): ENVIO DE RESUMO PARA O SINPETE 2024

a) Todas as escolas que se inscreverem no Edital Feira Azul de Ciências de Alagoas – 2024 poderão enviar produto resultante da sua Feira de Ciências para ser apresentado durante uma seção de painéis no Sinpete. O produto apresentado deve ser único por escola. Escolas que optarem em unificar suas feiras com outras escolas, deverão enviar apenas um produto em parceria. O produto pode ser, por exemplo, um balanço geral da Feira de Ciências na escola, um relato de experiência, um ou alguns trabalhos destaque da escola, ideias inovadoras que surgiram na feira. **O produto deverá ser enviado em forma de resumo juntamente com o**

relatório final da feira (descrito na Etapa 3 anteriormente), em formulário específico. No formulário, deverá constar as seguintes informações:

- título;
- nome e CPF² dos autores do resumo;
- nome da(s) escola(s) que sediaram a Feira de Ciências;
- nome dos apresentadores do painel no Sinpete (docente e até três estudantes) (todos os apresentadores devem, obrigatoriamente, ser autores do resumo);
- três a cinco palavras-chaves;
- Resumo.

b) A seção de apresentação dos painéis ocorrerá no dia 21 de outubro de 2024. Os apresentadores de escolas públicas de fora da região metropolitana de Maceió poderão solicitar auxílio deslocamento junto ao Programa Cidadania Azul para participação no evento. Todos os autores de resumos apresentados em forma de painel durante o Sinpete receberão certificado digital de participação no evento com apresentação de trabalho.

6.2.6 ETAPA 6 (OPTATIVA/EXCLUSIVA PARA ESCOLAS AZUIS DA REDE PÚBLICA): SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA FUNDAÇÃO DO CLUBE DE CULTURA OCEÂNICA NA ESCOLA

Exclusivamente para as escolas públicas que se inscreverem no Edital Feira Azul de Ciências de Alagoas – 2024, existe a possibilidade de concorrer a um auxílio para a criação e desenvolvimento de um Clube de Cultura Oceânica na escola em 2025, conforme normas abaixo.

a) Para concorrer às bolsas, as escolas da rede pública (federal, estadual ou municipal) de Ensino Básico que participarem do Edital Feira Azul de Ciências de Alagoas – 2024 e **estiverem integradas à rede Escola Azul Brasil até 27 de setembro de 2024**, poderão concorrer a um auxílio para a criação e consolidação do seu Clube de Cultura Oceânica. Serão contemplados quatro Clubes de Cultura Oceânica e seus respectivos integrantes. Cada uma das quatro Escolas Azuis premiadas será beneficiada com bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científica e Tecnológico (CNPq), sendo:

- Uma bolsa Apoio Técnico em Extensão no País – ATP-A por quatro meses para um(a) Professor(a) Tutor(a), responsável pelo Clube de Cultura Oceânica na escola;
- Cinco bolsas de Iniciação Científica Jr. por seis meses cada, para estudantes Jovens Embaixadores(as) do Clube de Cultura Oceânica.

b) Para concorrer às bolsas para o Clube de Cultura Oceânica, cada Escola Azul pública interessada deverá indicar na inscrição (Etapa 1) o interesse em participar do processo. Neste caso, além do relatório da Feira de Ciências apresentado conforme Etapa 3 deste Edital, deverá ser enviada uma proposta da criação do Clube de Cultura Oceânica para 2025 (conforme descrição detalhada na Etapa 4 deste Edital). Este documento trará resumidamente os objetivos, forma de organização, estratégias, cronograma e metas bimestrais para o Clube de Cultura Oceânica e a indicação do nome dos(as) candidatos(as) às bolsas.

c) O(A) Professor(a) Tutor(a) receberá a bolsa e será a pessoa responsável pelo Clube, que acompanhará e orientará os(as) estudantes bolsistas (Jovens Embaixadores(as)) no desenvolvimento das atividades propostas ao longo do ano de 2025. Jovens Embaixadores(as)

² Os CPFs são necessários para a emissão dos certificados de participação nas feiras.

deverão ter atividades pré-estabelecidas no plano de trabalho e executá-las com o acompanhamento do(a) Professor(a) Tutor(a). Relatórios de atividades deverão ser apresentados pelo Clube ao Programa Cidadania Azul conforme cronograma estabelecido previamente.

d) O Programa Cidadania Azul acompanhará regularmente o desenvolvimento dos Clubes de Cultura Oceânica e bolsistas Jovens Embaixadores(as) ao longo do ano de 2025, oferecendo apoio Institucional e suporte sempre que necessário.

e) Para a seleção das Escolas Azuis públicas que receberão o auxílio, o relatório da Feira de Ciências (descrito na Etapa 3) será eliminatório, enquanto a Proposta de Criação do Clube de Cultura Oceânica será classificatória. As escolas que não enviarem dentro do prazo, ou enviarem de forma incompleta estes instrumentos de avaliação, estarão automaticamente eliminadas do certame.

f) Após avaliação do relatório final das Feiras de Ciências, enviado pelas escolas, serão consideradas eliminadas do processo escolas cujas feiras:

- não apresentarem tema aderente a proposta de tema deste Edital (Conexões do Oceano com os biomas brasileiros);
- não apresentarem caráter interdisciplinar;
- não contar com a participação da comunidade escolar;

Serão considerados critérios classificatórios:

- índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da Escola;
- índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) onde a escola se localiza;
- proposta de criação do Clube de Cultura Oceânica, considerando as questões de inclusão, diversidade e equidade de gênero e racial na indicação de professores(as) tutores(as) e jovens embaixadores(as). Deverá ser garantido que 50% dos membros indicados para o clube sejam meninas/mulheres e 50% sejam negros, pardos ou indígenas.

Parágrafo único: Em caso de empate, o desempate será feito considerando a data de envio do relatório da Feira de Ciências (descrito na Etapa 3), terá prioridade a escola que enviou o relatório primeiro.

g) Para implementação das bolsas, serão apenas elegíveis estudantes e docentes que cumpram as regras estabelecidas pelo CNPq, a saber:

- não poderão ser contemplados estudantes que se encontrem no último ano de escolaridade em sua escola, uma vez que a implementação das bolsas ocorrerá em 2025 e o(a) estudantes precisa ter previsão de continuar na mesma escola em 2025 para fazer parte do Clube e concorrer à bolsa;
- de acordo com as normas do CNPq, não é permitido: i) o acúmulo de bolsas; ii) a concessão de bolsa a quem estiver em débito, de qualquer natureza, com o CNPq, com outras agências ou instituições de fomento à pesquisa; e iii) a concessão de bolsa a ex-bolsistas que obtiveram a bolsa pelo tempo regulamentar previsto para a modalidade;
- no momento da implementação serão considerados todos os critérios das normativas. Para demais critérios da Resolução Normativa (RN-017/2006) e (RN-015/2020) completa acesse o site do CNPq.

h) A bolsa do(a) Professor(a) Tutor(a) do Clube e as bolsas dos(as) Jovens Embaixadores(as) serão implementadas em fevereiro e iniciarão sua vigência a partir de março de 2025.

i) As bolsas poderão ser renovadas uma única vez, condicionada a apresentação de relatório parcial com as metas alcançadas no primeiro mês de criação e implantação do clube, que

deverá ser enviado via formulário até o dia 10/04/2025. O não cumprimento desta etapa impedirá a renovação das bolsas até o final da vigência das mesmas. O término da bolsa dos Professores(as) Tutores(as) não finaliza a sua participação no Clube. Sua função deverá persistir enquanto existir o Clube de Cultura Oceânica na escola, ao menos que seja formalmente substituído e informada a substituição ao Programa Cidadania Azul. Após o término do prazo de vigência das bolsas dos(as) Jovens Embaixadores(as), deverá ser enviado relatório final sobre as atividades desenvolvidas nos primeiros seis meses de criação do clube e a perspectiva de atuação do Clube até o final de 2025.

h) As bolsas disponíveis seguirão a Lei de Cotas nas Universidades e Institutos Federais (nº 12.711/2012) e as recomendações do Programa Federal de Ações afirmativas (<https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/acoes-afirmativas/RelatorioPFAAFinal.pdf>). Cabe ao professor garantir que 50% dos membros (professor e alunos) indicados grupo seja meninas e 50% negros, pardos ou indígenas, visando garantir equidade de gênero e racial e estimular esses grupos a seguirem carreira científica.

7. USO DE IMAGEM/SOM/VOZ E DIREITOS AUTORAIS

7.1 Na inscrição para este edital, todos os autores e participantes dos produtos que envolvem imagem, voz e som deverão assinar o “Termo de Autorização de Uso” (ANEXO 1), incluindo a necessidade de autorização pelos pais ou responsáveis para participantes menores de 18 anos. **Os termos deverão ser mantidos sob responsabilidade das escolas.** Todos devem concordar com a divulgação do material, sem que haja qualquer remuneração aos participantes e autores, em qualquer tempo. O uso de imagem, voz ou som de forma não autorizada é de total responsabilidade dos autores dos relatórios.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Público-alvo	Data
Divulgação do Edital		20 de maio de 2024
Inscrição	Todas as escolas da Educação Básica de Alagoas	20 de maio a 30 de junho de 2024
Realização da Feira de Ciências	Todas as escolas da Educação Básica de Alagoas	Até 27 de setembro de 2024
Integrar o Programa Escola Azul Brasil ³ (optativo)	Todas as escolas da Educação Básica de Alagoas	Até 27 de setembro de 2024
Envio do relatório com descrição dos resultados gerais e lista de todos os projetos apresentados	Todos os participantes deste Edital	10 de setembro a 10 de outubro de 2024

³ Para se tornar uma Escola Azul, a escola deverá se cadastrar no site <https://escolaazul.maredeciencia.eco.br/>

Envio da proposta de criação do Clube de Cultura Oceânica na escola (optativo)	Todas as Escolas Azuis da Educação Básica de Alagoas	10 de setembro a 10 de outubro de 2024
Inscrição de trabalho no Sinpete (optativo)	Todos os participantes deste Edital	10 de setembro a 10 de outubro de 2024
Divulgação da lista preliminar de Clubes de Cultura Oceânica concorrentes a bolsas		12 de outubro de 2024
Prazo para recurso		13 de outubro de 2024
Divulgação da lista de Clubes de Cultura Oceânica concorrentes a bolsas		15 de outubro de 2024
Apresentação dos painéis durante o Sinpete (optativo)		21 de outubro de 2024
Divulgação da Rede de Clubes de Cultura Oceânica de Alagoas no Sinpete		21 de outubro de 2024
Divulgação de lista preliminar de Professores(as) Tutores(as) e Jovens Embaixadores(as) do Clube de Cultura Oceânica das Escolas Azuis públicas selecionados(as) para receberem o auxílio		21 de outubro de 2024
Prazo para recurso		22 de outubro de 2024
Divulgação de lista final com o nome dos contemplados com bolsa		23 de outubro de 2024
Início de vigência das bolsas ⁴ (optativo)	Professores(as) e estudantes participantes dos Clubes de Cultura Oceânica das escolas públicas selecionadas	05 de março de 2025
Entrega de relatório parcial das atividades do Clube de Cultura Oceânica e renovação das bolsas ⁵	Professores(as) e estudantes participantes dos Clubes de Cultura Oceânica das escolas públicas selecionadas	Até 10 de abril de 2025

⁴ É de responsabilidade do candidato enviar, previamente, a documentação necessária para implementação da bolsa.

⁵ Todos os relatórios serão enviados via formulário específico simplificado.

Relatório final do Clube ⁵	Professores(as) e estudantes participantes de Clubes de escolas públicas selecionadas	Até 15 de outubro de 2025
---------------------------------------	--	---------------------------

9. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

9.1 A base legal para o processamento de informações dos participantes está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/18). O Programa Cidadania Azul e parceiros listados neste edital seguem e cumprem essa normativa e o(a) responsável pode acessar a política completa acessando o link http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm. No momento da inscrição será necessário confirmar o consentimento com a Política de Privacidade.

10. CONTATO

10.1 Em caso de dúvidas escreva para o endereço de email cidadania.azul@icbs.ufal.br e a equipe do Programa Cidadania Azul estará à disposição para sanar eventuais dúvidas. Para acompanhar as novidades sobre nossas ações, siga o nosso Instagram @cidadania.azul.

10.2 Acompanhe também os nossos parceiros. O Programa Maré de Ciência é responsável pela Escola Azul Brasil, acompanhe no Instagram e no YouTube o @maredeciencia. Fique por dentro de todas as atualizações do Sinpete, o maior evento de Tecnologia e Inovação para a Educação Básica de Alagoas e inscreva sua escola para participar! Acompanhe o Instagram do evento @sinpete.2024.

ANEXO 1**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM**

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz (ou do menor sob minha responsabilidade) em fotos e/ou vídeos, sem fins lucrativos, para serem utilizadas com finalidade institucional nas publicações do programa Cidadania Azul da Universidade Federal de Alagoas no portal institucional, redes sociais, mídias eletrônicas, e também em outras possíveis peças de comunicação (cartazes, folders, entre outros) que, eventualmente, venham a ser veiculadas pelo programa, Universidade e instituições parceiras (sem fins lucrativos).

A presente autorização é concedida de livre e espontânea vontade a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz pessoal em todo território nacional e no exterior, nos diversos formatos de mídia eletrônica, online e impressa.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____ / ____ / _____
Local Data

Assinatura